



PORTARIA Nº 534/2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - RESCINDIR o contrato de trabalho por tempo determinado, firmado com esta Prefeitura e os contratados abaixo qualificados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/51-202301060833331.pdf>
assinado por: idUser_198

| NOME | FUNÇÃO | MATRÍCULA |
|-----------------------------|-------------------------|------------------|
| Andreia Maria Silva de Lima | Aux. de Serviços Gerais | 210760 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de Dezembro de 2022.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de Dezembro de 2022.

Igor Ferro Ramos
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública